



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu o requerimento do senhor Edson Rubim da Silva Reis Filho, referente ao fornecimento da cópia do áudio da sessão administrativa do Pleno de 11-4-2018, em que foi realizado o julgamento do Processo 1981200-50.2000.5.11.0003 (MA-182/2018).

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

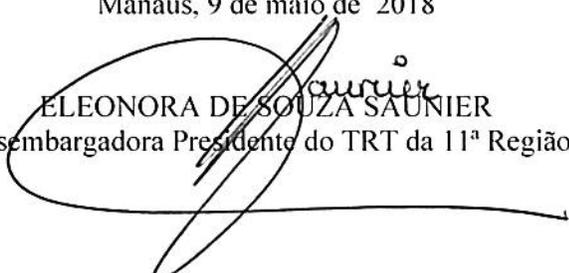
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 5511/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o requerimento do Senhor EDSON RUBIM DA SILVA REIS FILHO, Procurador da Fazenda Nacional, habilitado, na qualidade de parte, nos autos do Processo 1981200-50.2000.5.11.0003 (Agravo Regimental no Processo Administrativo TRT nº MA-182/2018), referente ao fornecimento de cópia do áudio da sessão administrativa do Tribunal Pleno do dia 11-4-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de maio de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região